

PROJETO DE LEI N° 015 /2014

Dá o nome de Avenida Joaquim Amâncio de Oliveira Filho (Quinca Amâncio) à Avenida Central, situada na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Joaquim Amâncio de Oliveira Filho (Quinca Amâncio) a atual Avenida Central, na cidade de Cabeceira Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande –MG , 28 de abril de 2014

DAISY FERREIRA NETTO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Joaquim Amâncio de Oliveira Filho nasceu em 20 de agosto de 1921, no Município de Formosa, Estado de Goiás, mas se considerava um dos filhos mais velhos de Cabeceira Grande.

Essa devoção se explica até geograficamente: muitos anos atrás, os moradores desta região acreditavam que Cabeceira Grande pertencia a Formosa, em Goiás, cujas divisas com Minas Gerais estão a cerca de 2 quilômetros. Daí porque, exatamente, nossas ligações com Goiás, tradicionalmente, são tão fundas e fortes.

Quinca Amâncio, como gostava de ser chamado, casou-se em 1949 com Rosalinda José Ribeiro, herdeira de grandes propriedades de terra em Cabeceira Grande e viveram 56 anos juntos, ficando viúvo em 24.10.2005, e deixando 6 filhos, netos e bisnetos.

Joaquim Amâncio de Oliveira Filho é exemplo de homem público, com especial vocação para construir o bem coletivo. Entre Formosa, onde nasceu, e Unaí, onde foi vereador por 3 legislaturas, e Cabeceira Grande, que adotou como berço natal, atuou sempre buscando o crescimento da cidade e o bem-estar de seu povo.

Em 30 de dezembro de 1962 criou, com seu voto, pela Lei Municipal n. 2.764, o Distrito de Cabeceira Grande, o terceiro Distrito de Unaí. Daí em diante, passou a ser o grande batalhador por sua emancipação e sempre protagonizou sua grande liderança em favor do Distrito de Cabeceira Grande, especialmente depois de emancipada, em 12 de dezembro de 1995 (Lei Estadual nº 12.030) e instalado o Município em 1º de janeiro de 1997.

Pelo desbravador e idealista que foi Quinca Amâncio, eternizar sua memória com a denominação de Avenida Joaquim Amâncio de Oliveira (Quinca Amâncio) a nossa principal via urbana, a hoje Avenida Central, significa conceder às futuras gerações a oportunidade de reverenciar a grandeza de nossos antepassados.

É por esses motivos que apresento esta proposição, confiante que receberá o necessário apoio dos demais colegas, para que possamos prestar uma justa homenagem a um grande homem público e talvez a figura mais proeminente de nossa história.

Cabeceira Grande, 28 de abril de 2014

VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO